



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria de Finanças e Receitas
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>
CNPJ: 46.634.481/0001-98

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

PROJETO DE LEI Nº. ____/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2018, um **crédito adicional especial**, adicionando recursos ao orçamento do município referente ao Termo de Compromisso PAR nº. 201800604-6 – Aquisição de Mobiliário de Sala de Aula – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

02 – Prefeitura Municipal

02.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.01 – Diretoria de Educação

12.361.0007.1001 – Aquisição de Material Permanente

4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 5) + R\$ 440.087,00

TOTAL + R\$ 440.087,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** que trata o artigo anterior, será utilizado **Excesso de Arrecadação** proveniente do Termo de Compromisso PAR nº. 201800604-6 – Aquisição de Mobiliário de Sala de Aula – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

«LOCAL»

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 04 DE ABRIL DE 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria de Finanças e Receitas
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>
CNPJ: 46.634.481/0001-98

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 04 de abril de 2018.

Ofício nº. 160/2018 – Gabinete

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Ex^a., para apreciação e posterior deliberação por essa Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2018.

O crédito adicional especial que se pretende ver autorizado refere-se à adesão do Município ao Termo de Compromisso PAR nº. 201800604-6 – Aquisição de Mobiliário de Sala de Aula – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria de Finanças e Receitas

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>
CNPJ: 46.634.481/0001-98

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

Exmo. Sr.
José Antonio Queiroz da Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta